

# EDITAL N.º 11

# CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA, COM ÁREA DE ESPLANADA, ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO NA BARRAGEM DO DIVOR

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, em cumprimento do disposto do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e conforme deliberação da mesma Câmara, tomada na reunião pública realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, que se encontra aberto procedimento, na modalidade de concurso público, tendo em vista a adjudicação da concessão de exploração de cafetaria, com área de esplanada, na zona de recreio público e náutico da barragem do divor, nos termos e condições que se passa a enunciar:

**1. Entidade contratante:** Município de Arraiolos, NIF 501258027, Praça do Município, 7040-027 Arraiolos, Telefone: 266490240, Email: <a href="mailto:geral@cm-arraiolos.pt">geral@cm-arraiolos.pt</a>

## 2. Designação do concurso:

- a) concurso para concessão de exploração cafetaria destinado a estabelecimento de bebidas e produtos alimentares, com área de esplanada, na zona de recreio público e náutico da barragem do divor, para triénio 2024/2027.
- b) o presente aviso e respetivo caderno encargos, será publicado nos locais do costume e no site oficial do Município <a href="https://www.cm-arraiolos.pt">www.cm-arraiolos.pt</a>
- c) o processo do concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento Paços dos Concelho, durante o período de funcionamento doa serviços municipais.
- **3. Preço base da proposta:** 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em vigor.
- **4. Prazo de admissão das propostas:** as propostas deverão ser entregues no balcão único de atendimento do município ou por correio, sob carta registada com aviso receção, até às 1**7:00 horas** do **dia 29 de março de 2024,** sendo que as propostas envidas por correio, sob carta registada com aviso receção, serão aceites desde que efetivamente recebidas até esta data limite.

Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente serão único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada de documento se verificar já depois de esgotado o prazo de entregas das propostas.

**5. Modo de apresentação propostas:** as propostas, bem como os documentos que a acompanham, devem ser entregues em formato de papel e encerrados em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, a indicação "contém proposta para concurso de concessão exploração cafetaria com área de esplanada, na zona de recreio público e náutico da barragem do divor, sendo as mesmas dirigidas a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos - Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos.

#### 6. Documento que instruem proposta:

a) Declaração onde o concorrente indique o seu nome, estado civil, naturalidade, morada ou sede social, número de identificação fiscal, número cartão cidadão, número de pessoa coletiva, cópia do

# Município de Arraiolos



www.cm-arraiolos.pt

## Câmara Municipal

- registo comercial, registo beneficiário efetivo (caso de enquadre) e respetivo valor da proposta indicado por algarismo e por extenso.
- b) Documento comprovativo de que não está em dividida à segurança social e à autoridade tributária;
- c) Documento comprovativo do último pagamento de IRC ou IRS, conforme se trate de pessoa coletiva ou singular.
- **7. Ato público do concurso:** a abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifico dos Paços do Concelho, Praça do Município, n.º27, no dia **4 de abril** pelas **10:00h,** por uma comissão composta pelos seguintes elementos:
  - Presidente: Maria Beatriz Castor, Chefe de Divisão da DASEC;
  - Vogais efetivos: Francisco Catarro, Chefe de Divisão da DAFAJ;
  - Vogais efetivos: Ana Margarida Costa Técnica Superior;
  - Vogais suplentes: Susana Agoga Técnica Superior e Isabel Bizarro Técnica Superior;

## 8. Apreciação das propostas:

- a) a apreciação das propostas assentará no critério do preço mais elevado. Se o preço mais elevado, for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles.
- b) as propostas serão analisadas pela referida comissão, pelo que só após esta análise se procederá à adjudicação que será validada em reunião de Câmara Municipal, a realizar dia **10 de abril 2024.**
- 9. Visitas ao Local: os interessados poderão visitar as instalações, mediante marcação prévia.
- **10. Outras condições:** as demais condições para a concessão da exploração do quiosque, para triénio 2024/2027, constam no respetivo caderno de encargos. Em tudo omisso aplicar-se-á o CCP.

Paços do Concelho, 7 de março de 2024

A Presidente da Câmara

(Sílvia Cristina Tirapicos Pinto)